Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 17 de maio de 2021 às 18:01, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3048794: LEI N.º 5.216, DE 17 DE MAIO DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Imbituba

MUNICÍPIO

Imbituba

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3048794

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

LEI N.º 5.216, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Altera a redação do Art. 2º da Lei nº 3.918, de 28 de junho de 2011, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Liga Imbitubense de Futebol - LIF e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do Art. 2º da Lei nº 3.918, de 28 de junho de 2011, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Liga Imbitubense de Futebol – LIF, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.069.931/0001-09, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O convênio de que trata o artigo anterior tem por objetivo a disponibilização da Sala nº 04, anexa ao Terminal Rodoviário de Imbituba Ângelo Manoel Fernandes, localizada na Rua Airton Senna, Centro, para o desenvolvimento de atividades da referida Liga.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 17 de maio de 2021.

Rosenvaldo da Silva Júnior
Prefeito

Registre-se e Publique-se.
Registrado e publicado, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC

Luciano Alves Zanini
Administrador

Assinado por 2 pessoas: ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR e LUCIANO ALVES ZANINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 22C0-5962-23BB-C0EE